

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 139/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 100%** a contar de 12 de Abril de 1999, a Professora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Edyneide Josefa da Silva Souza	Professora	5923014-0

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal